



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Gabinete do Vereador Divino Paulo de Aquino

Indicação Parlamentar nº 37/2026

Assunto: Indica ao Poder Executivo a instalação de placar eletrônico no Campo Municipal de Futebol de Bom Jardim de Minas.

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, que expressa ser a Indicação a proposição na qual o Vereador sugere ao Executivo, medida de interesse público, propor a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que determine à Secretaria competente a instalação de um placar eletrônico esportivo no Campo Municipal de Futebol.

Esta proposição atende às solicitações formuladas por organizadores de campeonatos, usuários e frequentadores do Campo Municipal de Futebol. O equipamento pretendido consiste em placar eletrônico destinado à identificação das equipes participantes das partidas, marcação da quantidade de gols e exibição de informações pertinentes aos jogos realizados no local.

A instalação do referido equipamento contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura esportiva municipal, proporcionando maior organização, transparência e profissionalismo às competições esportivas promovidas no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Gabinete do Vereador Divino Paulo de Aquino

Além disso, a medida representa importante incentivo ao esporte e ao lazer, fortalecendo os campeonatos locais, valorizando os atletas amadores e oferecendo melhores condições ao público que acompanha os eventos esportivos.

Ressalte-se que o incentivo à prática esportiva constitui importante instrumento de promoção da saúde, integração social e desenvolvimento comunitário, razão pela qual investimentos em infraestrutura esportiva devem ser estimulados pelo Poder Público.

Esta Indicação encontra respaldo nas prerrogativas parlamentares previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal ao encaminhar demandas de interesse coletivo apresentadas pela população. Diante do exposto, requer-se o encaminhamento ao Poder Executivo para análise e adoção das providências cabíveis.

Certo da atenção e colaboração de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bom Jardim de Minas, 26 de maio de 2026

DIVINO PAULO DE AQUINO
VEREADOR